



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano V • Nº 3995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Portaria Nº 009/2022, de 02 de março de 2022.
- Homologação - Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - Processo Nº 9504/2021.
- Homologação - Pregão Eletrônico Nº 118/2021 – COPEL - Processo Nº 7133/2021.
- Termo de Inexigibilidade Nº 016/2022 - Processo Nº 1521/2022.
- Extrato de Contrato Nº 026/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 - Processo Administrativo Nº 7198/2021.
- Licença Ambiental Municipal de Alteração Nº 015/2022.
- Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 036/2022 – COPEL.
- Republicação por Incorreção – Errata do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 111/2021.
- Republicação por Incorreção - Termo de Apostilamento - Contrato Nº 019/2021
- Republicação por Incorreção - Termo de Apostilamento - Contrato Nº 020/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 009/2022

DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"A portaria de nº 009/2022 que forma a Comissão para a fiscalização do Contrato nº 018/2022 – Termo de Inexigibilidade nº 009/2022."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Fica a Comissão Municipal de Fiscalização do Contrato nº 018/2022, oriundo do Termo de Inexigibilidade nº 009/2022, referente à Contratação da artista Vânia Lúcia Braga Valadão, para confecção e fornecimento de escultura em bronze que será instalada no Mirante do bairro do Malembá no Município de Candeias Bahia. Nos termos abaixo dispostos e formada pelos servidores membros abaixo identificados:

§ 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Municipal do Contrato nº 018/2022 estabelecida por meio da PORTARIA Nº 009/2022 de 02 de março 2022, constando inalterada sua formação e ratificadas todas as ações por estes Membros praticadas, desde que dentro dos limites das respectivas atribuições.

§ 2º - À Comissão Municipal de fiscalização do Contrato nº 018/2022, oriundo do Termo de Inexigibilidade n.º 009/2022 - passam a integrar:

- | | |
|---|---------------|
| 1- LUMA MICHELE CAVALCANTE REBOUÇAS | - MAT. 140764 |
| 2- ISABELE PEREIRA DA SILVA | - MAT. 833010 |
| 3- MONALIZA OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS | - MAT. 832245 |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor a partir da data de sua publicação, produzido efeitos desde o dia 02/03/2022. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias Bahia, em 02 de março de 2022.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

JC

Homologações

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 9504/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDEIAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, TENDO COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ARMazenado em Cilindro Específico de 13kg (P13) e 45kg (P45), para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação do Município de Candeias/BA.** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2022.
FIDÉLIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)
01	GMSN COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	R\$ 129,00
02	GMSN COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	R\$ 455,00

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - COPEL
PROCESSO Nº 7133/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021, TENDO COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO RETRO REFLETIVAS (PREMIX E DROP-ON), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, ESTA VINCULA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS.** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2022. EMERSON MAGNO SANTOS PAIXÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTT

ITEM	VENCEDOR	VALOR GLOBAL ADJUDICADO (R\$)
01	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA – ME	149.995,00
02	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA – ME	93.777,00
03	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA – ME	31.194,00
04	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA – ME	24.549,70
05	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA – ME	17.947,80
06	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA – ME	66.999,00
07	MARYSTOR COMERCIO301 E SERVICOS EIRELI	35.164,00
08	MARYSTOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	81.000,00

Inexigibilidades

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº **016/2022**; PROCESSO Nº **1521/2022** - **CONTRATADO:** ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA: **OBJETO:** Contratação de Palestrante - Sandra Daiane Barbosa dos Santos Santana para prestação de consultoria Técnica Especializada na área de Programação Neorolinguística, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Industria e Comercio do Município de Candeias - Bahia, para atender as necessidades da Secretaria de Industria e Comercio do Município de Candeias/BA. Valor **Global: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Fundamentada no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da RATIFICAÇÃO:** 21 de março de 2022. **Ana Paula dos Santos Soares – Secretária Municipal de Industria e Comercio**

Extratos de Contratos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATO Nº 026/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7198/2021. CONTRATADA: OBJETO: Constitui objeto da presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Locação do Imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº304, Bairro Centro, Candeias – Ba, para funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica (CEOII). **CONTRATADA:** NEUZA SILVA DE MELO. **VALOR: R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ÓRGÃO:** 20 – **UNIDADE:** 2002 – **FUNCIONAL:** 10.122.0017 - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2090 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 - **FONTE:** 15001002. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022 – **MARCELO DE JESUS CERQUEIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Erratas



LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO N.º 015/2022

SEMMA
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Agricultura

EMPRESA: AMARAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Validade: 29/03/24

O Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura no exercício de sua competência definida na LEI MUNICIPAL N.º 882/2014, tendo em vista que consta Processo de nº 1074/2021, RESOLVE: Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Municipal Operação, a AMARAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 02.091.250/0004-52 para funcionamento de excursão no Município de ESTOCAGEM E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, sendo sua principal atividade Coleta de Resíduos não-perigosos, localizado na Rod. BA 522, s/n, km 1,5 Cia Norte, Caroba, Candeias/BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. Não deverá haver emissão de ruído acima de 65db a partir do limite do terreno da empresa, conforme NBR 10151/00; II. Manter o uso obrigatório de EPI's pertinentes para os empregados na área operacional, conforme Norma Regulamentadora 06<NRR6>; III. Disponibilizar extintores em todo o empreendimento, conforme NBR 12893/10; IV. É vedada a utilização da atmosfera para o lançamento de qualquer tipo de material (gasoso e/ou particulado) sem prévio tratamento em desacordo com NBR 9547/97 e Resolução CONAMA 003/90; V. Qualquer alteração com relação às informações descritas no RCE e/ou nos estudos apresentados no processo nº 1074/2021 deverá ser informado a esta SEMMA; VI. Manter ações de educação ambiental e conscientização em saúde, segurança e meio ambiente – SMS, apresentar a anualmente relatório comprobatório; VII. Deverá apresentar sistema de combate a incêndio o AVCB no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega desta licença VIII. Fixar externamente na testada do terreno uma placa informado sobre a Licença Ambiental e suas condicionantes (layout da placa em anexo); IX. O não cumprimento de uma condicionante implicará no efeito suspensivo desta Licença.

Art. 2.º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Ambiental. Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada anteriormente a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para a devida análise e procedimentos, quando a atividade ficará sujeita a uma nova Licença Ambiental. Deverá ser solicitado previamente o pedido de renovação de Licença Ambiental antes do vencimento da mesma no prazo de 120 dias conforme estabelece o parágrafo 1º do art. 159 do Decreto 14.024/2012 que regulamenta a Lei Estadual 10.431/2006.


Art. 3.º O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração administrativa sujeitando-se as penalidades previstas no Capítulo VI da Lei Municipal 882 de 11 de Março/2014.

Art. 4.º A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova Licença Ambiental.

Art. 5.º Informamos que em caso de mudança de endereço esta licença perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova Licença Ambiental.

Candeias, 15 de Março de 2022

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura


Carlos Antônio Tiburina Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura - SEMMA
Mat. 142120

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – COPEL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICO PARA DISTRIBUIÇÃO A ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, DURANTE O CICLO MENSTRUAL; ATENDIMENTO AS DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL 1.313/2021; POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

RAZÃO SOCIAL: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.780.395/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					MERCADO	REGISTRADO	
01	ABSORVENTE HIGIÊNICO externo, descartável, com abas, cobertura suave, formato anatômico, com barreiras antivazamentos, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.	LADYSOFT	PCT	351.648	R\$ 4,28	R\$ 1,79	R\$ 629.449,92

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Errata do Termo de Apostilamento ao contrato nº 111/2021, com o credor MARILZA RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº 085.954.105-34, objetivando a Locação de Imóvel localizado à rua 02 de fevereiro, S/N, Centro, Candeias – BA, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2022, 6 – Ano 5 Nº 3909.

ONDE SE-LÊ:

31 de janeiro de 2022

LEIA-SE:

03 de janeiro de 2022

FIDELIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


Fidélia Gomes Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Mat: 1770



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 019/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **019/2021**, firmado em 05/04/2021, com o Credor **Empresa MRE COMERCIAL E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ Nº 30.406.114/0001-05**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (CARNE E OVOS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 020/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **020/2021**, firmado em 05/04/2021, com o Credor **Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 05.513.902/0001-45**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (CARNE E OVOS)** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso 15520000 – Transferências de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Fidelia Gomes dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação